HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 4/2025-IFAC

Considerando o resultado do processo de seleção realizado em conformidade com o **EDITAL Nº 4/2025-IFAC**, publicado em 18 de junho de 2025, destinado à contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material de divulgação** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO FORMANDO CAMPEÕES (PFC 1)**, conforme especificações e critérios estabelecidos no referido edital;

Considerando a **Adjudicação** realizada em favor da empresa **A TAL PRODUTORA CONSULTORIA GESTÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA.**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente aos critérios de habilitação, qualidade, prazo de entrega e especificações técnicas exigidas;

Considerando, ainda, a regularidade jurídica e fiscal da empresa, comprovada pelos documentos apresentados durante o certame;

HOMOLOGO, nos termos da legislação aplicável, em especial os princípios que regem a administração pública, o resultado do processo de seleção instaurado pelo **EDITAL Nº 4/2025-IFAC**, declarando vencedora a empresa **A TAL PRODUTORA CONSULTORIA GESTÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA.**, para execução do objeto descrito no referido edital, pelo valor global de **R$ 20.010,20 (vinte mil, dez reais e vinte centavos)**, conforme proposta apresentada e condições estabelecidas.

Publique-se e dê-se os devidos encaminhamentos para a formalização do contrato.

Taguatinga/DF, 27 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS

Presidente